

DECRETO Nº 5.655, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, ficam declarados Pontos Facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 24 de Dezembro de 2012, data que antecede ao feriado natalino e o dia 31 de Dezembro de 2012, data que antecede ao feriado do dia da Fraternidade Universal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

